

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 27.12.2022
A vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo nº 2022/0021 e em especial a manifestação do Juízo de Suprimentos, que acolhe, e nos termos da competência atribuída pela Portaria PHS/SP nº 15/18, DECIDO:

Octávio Frías de Oliveira - ICESSP do HCFMUSP nas instalações do ITACI para o atendimento médico-hospitalar na Área de Oncologia Pediátrica Objeto: Continuidade da atuação do HCFMUSP nas instalações do ITACI - Instituto de Tratamento do Câncer Infantil, para a prestação de assistência à saúde aos pacientes pediátricos na área de oncologia pediátrica, a ser prestada pelo Instituto do Câncer do Estado de São Paulo - "Octavo Frías de Oliveira" - ICESSP desde HCFMUSP sob inteira e exclusiva responsabilidade deste.

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

No Processo SECC-PRC-2022/00665 - O Secretário de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo nos termos do parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 54.275, de 27 de abril de 2009, diante das manifestações técnicas lançadas nos autos, DECIDE conhecer do recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo por seus próprios fundamentos a decisão proferida pela Comissão de Análise de Projetos - CAP. SERGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO

LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - VALOR DO CONTRATO: R\$ 374.584,80 - PRAZO DE VIGÊNCIA/ANTRÉGRA: 180 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 35 90 37 - UNIDADE: DIVERSAS UNIDADES - DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.
RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO: 2022/040619 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 102/2021, através da Ata de Registro de Preços nº 08/2022 da Cia de Processamento de Dados de São Paulo - PRODESP - CONTRATO: 552/2022 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRADADA: TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE RECARGA MÓVEL - VALOR DO CONTRATO: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: Administração Central - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de Reforma Sala de TI, 2º andar do Prédio do Instituto Central de Ciências Médicas, com o objetivo de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03085, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de Reforma Sala de TI, 2º andar do Prédio do Instituto Central de Ciências Médicas, com o objetivo de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03085, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado
Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 11/2022 em 20/12/2022
O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 12 de dezembro de 2022, Atua nº 2076, deliberou o processo a seguir listado, conforme indicação do Egrégio Colegiado:
Número do processo: SECC-PRC-2022/02733
Interessado: Inolinda da Silva
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a ligação de energia elétrica em imóvel situado na Estrada do Icapara, nº 1208, no município de Itupeva/SP (Aldeia Yaka Mini) na Terra Indígena Akaçu Yagu. Esta autorização não tem o interesse de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO: 2022/40059 - PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 242/2021 DE 19/11/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 085/2021 - CONTRATO: 535/2022 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRADADA: INOX COOK COMERCIAL EIRELI EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO INDL, ALIMENTAÇÃO A GAS(GLP) - VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.400,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: ADM Central-Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de Reforma Sala de TI, 2º andar do Prédio do Instituto Central de Ciências Médicas, com o objetivo de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03085, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de Reforma Sala de TI, 2º andar do Prédio do Instituto Central de Ciências Médicas, com o objetivo de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03085, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: SECC-PRC-2022/01677
CONTRATO: Nº 0436/2022
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa
2º MARIO JEFFERSON LEITE MELO 54837090800
OBJETO: A Realização do Projeto "MINHA CIDADE TEM GENTE DO BEM", relativo ao EDITAL PROAC Nº 44/2022.
Programa de Trabalho 13392121819860000
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Data da Assinatura: 27/12/2022.
Unidade de Fomento à Cultura: NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: SECC-PRC-2022/01681
CONTRATO: Nº 0440/2022
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa
2º Iuz claudio daniel09840565880
OBJETO: A Realização do Projeto "Economia criativa no campo seguro", relativo ao EDITAL PROAC Nº 44/2022.
Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Data da Assinatura: 27/12/2022.
Unidade de Fomento à Cultura: NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO: 2022/40059 - PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 242/2021 DE 19/11/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 072/2022 - CONTRATO: 541/2022 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRADADA: FÁBIO G. DA SILVA COMERCIAL EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRÃO DE TRANSPORTE MANUAL CRODZIOS P/COZINHA INDL - VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.120,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: ADM Central - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de adequação das escadas alda D da G do Instituto Central do HCFMUSP com vigência a partir da data de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03086, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 595.624,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de adequação das escadas alda D da G do Instituto Central do HCFMUSP com vigência a partir da data de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03086, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 595.624,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de adequação das escadas alda D da G do Instituto Central do HCFMUSP com vigência a partir da data de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03086, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 595.624,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de adequação das escadas alda D da G do Instituto Central do HCFMUSP com vigência a partir da data de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03086, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 595.624,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de adequação das escadas alda D da G do Instituto Central do HCFMUSP com vigência a partir da data de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03086, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 595.624,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de adequação das escadas alda D da G do Instituto Central do HCFMUSP com vigência a partir da data de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03086, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 595.624,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de adequação das escadas alda D da G do Instituto Central do HCFMUSP com vigência a partir da data de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03086, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 595.624,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de adequação das escadas alda D da G do Instituto Central do HCFMUSP com vigência a partir da data de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03086, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 595.624,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de adequação das escadas alda D da G do Instituto Central do HCFMUSP com vigência a partir da data de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03086, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 595.624,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de adequação das escadas alda D da G do Instituto Central do HCFMUSP com vigência a partir da data de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03086, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 595.624,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de adequação das escadas alda D da G do Instituto Central do HCFMUSP com vigência a partir da data de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03086, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 595.624,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de adequação das escadas alda D da G do Instituto Central do HCFMUSP com vigência a partir da data de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03086, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 595.624,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de adequação das escadas alda D da G do Instituto Central do HCFMUSP com vigência a partir da data de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03086, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 595.624,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de adequação das escadas alda D da G do Instituto Central do HCFMUSP com vigência a partir da data de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03086, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 595.624,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de adequação das escadas alda D da G do Instituto Central do HCFMUSP com vigência a partir da data de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03086, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 595.624,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 11, inciso II do Decreto nº 13.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/2010 e 6.549/2010, pelo Decreto Estadual nº 56.765/2010 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, suspensa a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, verso, de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de adequação das escadas alda D da G do Instituto Central do HCFMUSP com vigência a partir da data de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HCFMUSP/PRC-2022/03086, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 595.624,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HCFMUSP-DES-2022/52533-A.

